ATA VII

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Exteriores.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas 17 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Poiares – Santo André.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Joaquim Marques Soares Fachada, na qualidade de Presidente; Mónica Sofia Araújo Simões e Ezequiel Carvalho Antunes, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Resultados da Avaliação Psicológica;
PONTO II: Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final;
PONTO III: Publicidade e notificação aos candidatos.

PONTO I: Resultados da Avaliação Psicológica.

Este júri reuniu para analisar a documentação emitida pela entidade especializada e com conhecimento do contexto autárquico, que realizou a Avaliação Psicológica, conforme indicação em reuniões anteriores, de acordo com o n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Verificou-se a comparência de todos os candidatos convocados, conforme folhas de presenças apensas ao processo. Assim sendo, o júri elaborou o quadro abaixo com a menção classificativa obtida por cada candidato que compareceu e realizou o referido método de seleção.

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores

Código de Candidato	Nome do Candidato	Menção Classificativa	Observações
AO_PSA3	Nuno Alexandre Lima Monteiro	Não apto	a)
AO_PSA5	Nuno Filipe de Almeida Lopes	Apto	-
AO_PSA6	Paulo Henrique Lopes Reis	Apto	-
AO_PSA1	Ricardo Manuel Campos Fonseca	Apto	-

a) Candidato excluído por ter obtido a menção classificativa de "*não apto*" na Avaliação Psicológica, nos termos do ponto 12 da oferta da Bolsa de Emprego Público com o código OE202303/0509.

O júri procedeu à elaboração da Lista de Resultados da Avaliação Psicológica (Anexo).

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final.

No seguimento do ponto anterior e considerando a fórmula de cálculo da classificação final, definida na reunião n.º 1 deste órgão (CF = 100% PC, condicionado ao resultado da AP), o júri procedeu à elaboração do resumo das classificações, conforme tabela abaixo.

Código de Candidato	Nome do Candidato	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Classificação Final
AO_PSA5	Nuno Filipe de Almeida Lopes	20,00	Apto	20,00
AO_PSA6	Paulo Henrique Lopes Reis	20,00	Apto	20,00
AO_PSA1	Ricardo Manuel Campos Fonseca	14,00	Apto	14,00

Neste sentido, o júri deliberou elaborar o projeto da lista unitária de ordenação final (Anexo). Considerando que foram verificados empates nas classificações finais de alguns candidatos, o júri procedeu ao desempate utilizando os critérios previstos na ata 1 de júri.

Código de Candidato	Nome do Candidato	Classificação da Prova de Conhecimentos (100%)	Classificação Final	Ordenação	Observações
AO_PSA5	Nuno Filipe de Almeida Lopes	20,00	20,00	1.º	*a)*
AO_PSA6	Paulo Henrique Lopes Reis	20,00	20,00	2.º	*a)*
AO_PSA1	Ricardo Manuel Campos Fonseca	14,00	14,00	3.º	-

a) Aplicado o critério de desempate definido na reunião n.º 1 deste júri: Candidato apresentou comprovativo da carta de condução de categoria B.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO III: Publicidade e notificação aos candidatos.

Em referência aos pontos anteriores, o júri deliberou:

- Proceder à publicitação da Lista de Resultados da Avaliação Psicológica e do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final em local público e visível nas instalações da Freguesia, sitas em Avenida Manuel Carvalho Coelho, n.º 138, 3350-154 Vila Nova de Poiares, bem como na página eletrónica (https://fpsa.pt/);
- Notificar os candidatos que realizaram a Avaliação Psicológica da sua aprovação ou não, bem como da publicidade das listas supramencionadas bem como do período de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria;

- Notificar os restantes candidatos admitidos na fase de admissão e exclusão, conforme o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria, sobre a publicidade das listas supramencionadas bem como do período de audiência prévia.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 18 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexos:

- Lista de Resultados da Avaliação Psicológica;
- Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final.

O Júri

Joaquim Marques Soares Fachada

Tânia Lima

Ezequiel Carvalho Antunes